

Errata de Edital 122/2021 – Alteração de requisitos e prorrogação de Inscrição

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública, pela comissão organizadora do processo seletivo, para fins de dar publicidade e esclarecimento aos interessados, cabendo as seguintes retificações:

1. Período de Inscrições:

Fica prorrogado pelo o período de **00h do dia 30 de Agosto até 23h59 do dia 03 de Setembro de 2021** as inscrições para o Edital Nº 122/2021 – Auxiliar Administrativo.

2. No item “V - DO PROCESSO SELETIVO” retifica-se a ordem das etapas, sendo:

- Etapa 2 – Entrevista;
- Etapa 3 – Avaliação de Conhecimentos.

3. Anexo I – Campo “REQUISITOS BÁSICOS (OBRIGATÓRIOS)”, altera-se para:

- Ensino Médio Completo, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Conhecimento básico no pacote office.

Brasília, 27 de Agosto de 2021.

